## Decreto Nº 0028974/2019 - 01 de novembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.700,00 (três mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de NOVEMBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefetto Municipal



## Decreto Nº 0028974/2019 - 01 de novembro de 2019

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇA	Elemento Despesa STITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHA MENTÁRIA: 01 - IPACI ESTÃO PREVIDENCIARIA	OEIRO DE ITAPEMIRIM	Acrescimo	Redução
1430000000000	33901414000		0,00	3,700,00
1430000000000	33903001000		700,00	0,00
143000000000	33903982000		3,000,00	0.00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	3,700,00 3,700,00 3,700,00 3,700,00	3,700,00 3,700,00 3,700,00 3,700,00

Victor de Sala Coelho

Prefeiro/Municipal